



DECRETO Nº 145/98

( 22 de dezembro de 1998 )

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Finanças, um crédito suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), visando o reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autoriza a Lei nº 073 de 19 de dezembro de 1997:

Diretoria de Administração e Negócios Jurídicos

03.10.00 - 3.1.1.1.00 - 03.07.021.2.002.....R\$  
40.000,00

03.10.00 - 3.1.3.2.00 - 03.07.021.2.002.....R\$  
86.000,00

Diretoria de Finanças

04.10.00 - 3.1.1.1.00 - 03.07.021.2.002.....R\$  
15.000,00

Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

05.10.00 - 3.1.1.1.00 - 08.07.021.2.007.....R\$  
35.000,00

05.10.00 - 3.1.2.0.00 - 08.42.427.2.008.....R\$  
4.000,00

05.11.01 - 3.1.1.1.00 - 08.41.185.2.007.....R\$  
20.000,00

05.11.01 - 3.1.1.1.00 - 08.41.190.2.007.....R\$  
90.000,00

05.11.01 - 3.1.1.1.00 - 08.45.216.2.012.....R\$  
5.000,00



05.11.01	-	3.1.2.0.00	-	08.45.216.2.012.....	R\$
1.000,00					
05.11.01	-	3.1.3.2.00	-	08.41.190.2.007.....	R\$
5.000,00					
05.11.01	-	4.1.2.0.00	-	08.45.216.1.001.....	R\$
1.000,00					
05.11.02	-	3.1.3.2.00	-	08.42.188.2.014.....	R\$
40.000,00					
05.12.00	-	3.1.1.1.00	-	08.46.224.2.002.....	R\$
8.000,00					
05.12.00	-	3.1.2.0.00	-	08.46.224.2.002.....	R\$
1.000,00					
05.13.00	-	3.1.1.1.00	-	08.48.247.2.002.....	R\$
5.000,00					
Diretoria de Comunicação e Ação Social					
06.10.00	-	3.1.1.1.00	-	15.81.021.2.002.....	R\$
20.000,00					
06.10.00	-	3.1.2.0.00	-	15.81.021.2.002.....	R\$
10.000,00					
Diretoria de Saúde					
07.10.00	-	3.1.1.1.00	-	13.75.428.2.010.....	R\$
210.000,00					
07.10.00	-	3.1.2.0.00	-	13.75.428.2.010.....	R\$
10.000,00					
07.10.00	-	3.1.3.2.00	-	13.75.428.2.010.....	R\$
220.000,00					
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano					
08.10.00	-	3.1.1.1.00	-	10.58.323.2.006.....	R\$
20.000,00					
08.10.00	-	3.1.3.2.00	-	10.58.323.2.006.....	R\$
10.000,00					
Diretoria de Infra-Estrutura Urbana					
09.10.00	-	3.1.1.1.00	-	10.58.021.2.006.....	R\$



## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Decreto 145/1998

90.000,00

09.10.00 - 3.1.3.2.00 - 10.58.021.2.006.....R\$

4.000,00

TOTAL GERAL:.....R\$ 950.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Diretoria de Finanças

04.11.00 - 3.1.1.3.00 - 15.82.492.2.005.....R\$

255.000,00

Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

05.10.00 - 3.1.1.3.00 - 08.42.427.2.008.....R\$

58.000,00

05.11.01 - 3.1.1.3.00 - 08.41.185.2.007.....R\$

43.000,00

05.11.01 - 3.1.1.3.00 - 08.41.190.2.007.....R\$

154.000,00

Diretoria de Saúde

07.10.00 - 3.1.1.3.00 - 13.75.428.2.010.....R\$

440.000,00

TOTAL GERAL:.....R\$ 950.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 22 de dezembro de 1998.

JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

*Decreto 145/1998*

Publicado na Diretoria de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

NELSON BERNARDES COUTINHO

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos